

Agente Promotor	Número do Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO	
Empreendimento	
REFORMA DA UBS SÃO CRISTÓVÃO	
Localização	Programa
TUBARÃO SC	

ANEXO I DO ORÇAMENTO - COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA
Edificações - Reforma (com ampliação de até 40%)

FAIXA DE VALOR DA OBRA
Até R\$150.000,00

COMPLEXIDADE DA INTERVENÇÃO
Mínima

RISCO
Obras simples, em condições favoráveis, com execução em ritmo adequado

COMPOSIÇÃO - BDI para Edificações - Reforma (com ampliação de até 40%)

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,00%	OK	2,18%	5,40%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,50%	OK	0,20%	0,50%
3	SEGURO	S	0,00%	OK	0,00%	0,00%
4	GARANTIA	G	0,00%	OK	0,00%	0,00%
5	RISCOS	R	0,29%	OK	0,21%	0,35%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ ISS	4,65%	OK	4,15%	4,85%
6.1		PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2		COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3		ISS	1,00%	OK	0,50%	1,20%
7	TAXA DE LUCRO	L	7,00%	OK	5,95%	7,00%
LIMITE SUGERIDO:					de 19,12% até 22,4%	

Fórmula - Acórdão TCU 2.369/2011:

$$\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI	18,75%
------------	---------------

OK

Justificativas e Observações:

Obs 01: O BDI deve ser diferenciado para aquisição de Insumos, Equipamentos, Execução de Serviços, Gerenciamento e Projetos de Obras, conforme complexidade das atividades e observado Acórdão 325/2007 TCU Plenário.

Obs 02: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

24/04/2018
Data

Responsável Técnico

Nome: Diego Steffen Moraes
Registro: A41.114-0
ART/RRT: _____